

## **PROJETO Nº 013**

### **AUTORIZA PAGAMENTO A BENEVERANDO ATADEU E ABRE CREDITO ESPECIAL.**

A Câmara Municipal de Muriaé, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica a Prefeitura Municipal autorizado a pagar a Beneverando Atadeu, a quantia de CR\$ 2.566,60, provimento de serviço que prestou ao Município, na estação das Bombas, no período de 13 de junho de 1946, a 23 de janeiro de 1947.

**Art. 2º** - Para ocorrer a despesa a que se refere o art. 1º fica aberto credito especial de CR\$ 2.566,60 (dois mil quinhentos e sessenta e seis cruzeiros e sessenta centavos).

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrario, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Muriaé 28 de abril de 1948.

(aa) Pio Canêdo, Ângelo Guarçoni, Assis Pereira, Olavo Tostes, Telêmaco Coriolano Pompei.